



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE janeiro DE 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das Inexigibilidades.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Kátia Mirella da Silva Lopes, CPF nº 712.196.172-53**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratos, de **Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Softwares e ou de Congêneres da Secretaria Municipal de Educação**. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 07 de janeiro de 2021.

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação